



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

**Termo de Fomento/Colaboração nº:** 02/2018

**Parcelas:** 01/01

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

**Convenente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

**Responsável pelo Convenente:** Ildo Zanella

**Nota de Empenho:** 12398

### Objeto da Parceria:

Parceria para execução de programa de Auxílios e Subvenções mediante a execução do projeto “Subvenções Sociais 2018 – Qualificando Ações”, conforme Plano de Trabalho, autorizado através da Lei Municipal nº 4.489/2018.

### Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:

1. Aquisição de materiais de higiene e limpeza;
2. Aquisição de materiais para oficina de artesanato;
3. Aquisição de gêneros alimentícios;
4. Aquisição de materiais de expediente e papelaria.

### Descrição das Atividades e Metas Realizadas:

1. Aquisição de materiais de higiene e limpeza;
2. Aquisição de materiais para oficina de artesanato;
3. Aquisição de gêneros alimentícios;
4. Aquisição de materiais de expediente e papelaria

### Análise do cumprimento do objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento/Colaboração nº 02/2018, para Aquisição de materiais de higiene e limpeza, Aquisição de materiais para oficina de artesanato, Aquisição de gêneros alimentícios e Aquisição de materiais de expediente e papelaria para garantir a qualidade dos serviços ofertados pela entidade, primando pelo interesse e bem estar dos alunos da instituição, sendo cumpridos os objetivos propostos.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
16/08/2018	R\$ 4.000,00	
		R\$ 4.000,00

### Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

### Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Frederico Westphalen, 09 de janeiro de 2019.

  
**Carina da Silveira**  
Gestora da Parceria

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258, Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



## PARECER TÉCNICO FINAL DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Fomento/Colaboração nº:** 02/2018

**Parcelas:** 01/01

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

**Convenente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

**Responsável pelo Convenente:** Ildo Zanella

**Nota de Empenho:** 12398

A Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, firmou o Termo de Fomento/Colaboração nº 02/2018 com a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, com o objeto de firmar parceria para execução de programa de auxílios e subvenções mediante a execução do projeto “Subvenções Sociais 2018 – Qualificando Ações”.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

### Resultados alcançados e benefícios:

Os recursos repassados foram utilizados para pagamento das despesas para execução do projeto “Subvenções Sociais 2018 – Qualificando Ações”, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. A aquisição beneficiou diretamente os alunos da entidade, proporcionando qualidade nas refeições ofertadas, melhoria nos trabalhos realizados, proporcionando diferentes formas de aprendizado e oportunizando o desenvolvimento de habilidades diferenciadas aos alunos.

### Impactos econômicos e sociais:

O repasse do recurso aplicado na execução do projeto “Subvenções Sociais 2018 – Qualificando Ações” beneficiou diretamente os alunos da entidade proporcionando qualidade nas refeições ofertadas, melhoria nos trabalhos realizados, proporcionando diferentes formas de aprendizado e oportunizando o desenvolvimento de habilidades diferenciadas aos alunos e proporcionando inclusão social às pessoas portadoras de necessidades especiais.

### Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo o retorno, tanto pela entidade como pelo público alvo atendido pela instituição.

### Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:


A entidade desenvolve as atividades de forma permanente, realizando campanhas para doações de alimentos, rifas, eventos, entre outras atividades, sendo assegurado a sustentabilidade das ações.

### Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo, conclui-se que a prestação de contas apresenta-se REGULAR. É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Frederico Westphalen, 09 de janeiro de 2019.

  
**Carina da Silveira**  
Gestora da Parceria



## HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Termo de Fomento/Colaboração nº:** 02/2018

**Parcelas:** 01/01

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

**Convenente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

**Responsável pelo Convenente:** Ildo Zanella

**Nota de Empenho:** 12398

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 225/2018, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Gestora da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Colaboração nº 02/2018.

Frederico Westphalen, 10 de janeiro de 2019.

**Laura Regina Lanza**  
Assistente Social  
Presidente do Conselho



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Termo de Fomento/Colaboração nº:** 02/2018

**Parcelas:** 01/01

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

**Convenente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

**Responsável pelo Convenente:** Ildo Zanella

**Nota de Empenho:** 12398

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 02/2018, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinados a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, para execução de programa de Auxílios e Subvenções mediante a execução do projeto “Subvenções Sociais 2018 – Qualificando Ações”.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 72/2017 e no Termo de Colaboração nº 02/2018.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

Após análise da documentação constante no processo, conclui-se que a prestação de contas apresenta-se, regular, sendo possível a aprovação da prestação de contas.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Frederico Westphalen, 10 de janeiro de 2019.

  
**Anna Cristina dos Santos**  
Técnica de Controle Interno



### APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

**Termo de Fomento/Colaboração nº: 02/2018**

**Parcelas: 01/01**

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

**Convenente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

**Responsável pelo Convenente:** Ildo Zanella

**Nota de Empenho:** 12398

Com base no parecer da Gestora da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Colaboração nº 02/2018, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.


Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, estando a execução da reforma em andamento.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Frederico Westphalen, 11 de janeiro de 2019.

  
**José Alberto Panosso**  
Prefeito